



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS E JORGE HAMYR SALOMÃO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

1.1 CONTRATANTE: CONTRATANTE: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.652/0001-40, com sede na Rua Amador Lemos – Antiga Rua Doze, s/n, Centro na cidade de PLACAS-PA, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor Sr. GILBERTO MATIAS RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 644.931.562-87 e RG nº 24233069 SSP/PA, Presidente da CONTRATANTE, com interveniência do Município de Placas.

1.2 - **CONTRATADO:** Jorge Hamyr Salomão, inscrição no CRC/PA 015251/0-6, CPF: 735.251.382-53, residente na Travessa do Chaco, 1683, Sala 102, Bairro Marco do município de Belém / PA, fundamentado na inexigibilidade de licitação de nº 003-2017 / CMP - INEXIGIBILIDADE e nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Vigência

Fica prorrogado o presente contrato por mais um ano, com início em 29.12.2017 e o término final em 31.12.2018 com base no artigo 57 inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato acima citadas permanecem inalteradas,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

CLÁUSULA TERCEIRA - Para os efeitos jurídicos, o presente termo aditivo de prorrogação contratual, será publicado, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Placas.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Placas - PA, 28 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

GILBERTO MATIAS RODRIGUES

Presidente da CMP

Contratante

JORGE HAMYR SALOMÃO

Assessor Contábil

Contratado